

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 03/02/2026

PORTARIA Nº 055/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que o Servidor **ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolizou requerimento solicitando afastamento para tratar de interesse particular num prazo de 02 (dois) anos, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade nº 18****8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º ***.693.***-28, no cargo de MOTORISTA SOCORRISTA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, com a matrícula nº 372, afastamento para tratar de interesse particular num prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.

§ 1º – O servidor ficará afastado, sem remuneração conforme art. 102, Lei Complementar nº 001/2002; pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028. Devendo voltar as suas respectivas atividades no dia 02 de fevereiro de 2028.

§ 2º – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 03 de fevereiro de 2026.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal